



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

OF/GV

Irupi - ES, 2 de maio de 2024 .

ESTENDER O CALÇAMENTO DAS PROXIMIDADES DO SR. ANTÔNIO MANDINHO ATÉ A IGREJA CATÓLICA COMUNIDADE SÃO BENTO/BARRA DO AVENTUREIRO.

Ao Exmo. Sr. Gilson Daniel

MD: Deputado Federal

Senhor Deputado.

Em primeiro lugar, gostaria de parabenizar Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso Estado, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante frente à Câmara Federal.

Na oportunidade, gostaria de solicitar de Vossa Excelência, que estude a possibilidade junto ao órgão competente, seja por meio de Emenda Parlamentar, ou outra forma que melhor lhe convier, de liberação de recursos para estender o calçamento das proximidades do Sr. Antônio Mandinho até a Igreja Católica na Comunidade São Bento, Município de Irupi.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente.

João Batista Nunes





Câmara Municipal de Irupi

Estado do Espírito Santo

Vereador



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003000340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.